



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE JARDIM
 Rua Tenente Hernani de Gusmão, 305 – Centro
 79240-000 – Jardim/MS – (67) 251-2225

Processo nº. 24113-92.2020.5.24.0076
 Mandado nº. 1c7d2f3

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2022, no Município de Bela Vista (MS), em cumprimento do mandado anexo, passado a favor de **Marciano Fernandes e outros** contra **Gustavo Bianchi Zacarias**, procedi à **reavaliação** do seguinte bem, conforme determinação judicial:

- Lote de terreno suburbano determinado pelo nº 22, situado na 1ª Circunscrição Suburbana do Município de Bela Vista, com área de 62.500 m2, com os limites e confrontações descritos na Matrícula nº 5.292 do Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista. Área sem benfeitorias

Total da reavaliação: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

Feita, assim, a reavaliação, lavrei o presente auto, que assino.

GIOVANNI
 EVERSON
 CARLIN:30824697

Assinado de forma digital por
 GIOVANNI EVERSON
 CARLIN:30824697
 Dados: 2022.12.19 16:41:21
 -04'00'

Giovanni E. Carlin

Oficial de Justiça Avaliador do Trabalho

